

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ: 18.428.839/0001-90, com endereço à Avenida Dom Luis Maria de Santana, 141 – Bairro Santa Marta – Cep. 38061-080, com fulcro no Artigo 1º, parágrafo único, da Portaria nº 733, de 26 de dezembro de 2014 do Ministério da Fazenda – STN, de que a DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa é facultativa para o exercício de 2014, não estamos enviando a demonstração, que está sendo estruturada para apresentação no exercício de 2015.

Uberaba-MG, 31 de março de 2015.

CRISTINA DE PAULA GARCIA
Diretora do Departamento Central de Contabilidade
Decreto 3098/2014 – CRC 62.667

ALAÔR A. R. VILELA
Secretário de Fazenda
Decreto 2080/2014